Assinado digitalmente
RAFAEL PERIN DOS SANTOS:14690899711
05/12/2023 - 16:52:52

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Processo 21.209/2023

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de finanças, acerca da minuta de projeto de Lei- PMDDE e da necessidade em realizar algumas alterações na minuta, segue minuta retificada.

Quanto aos valores a serem repassados pelo Município, informo que as escolas em tempo integral, receberão o montante de R$ 100,00 (cem) reais por aluno e as em tempo parcial, R$ 80,00 (oitenta) reais por aluno.

Vale mencionar, que as escolas em tempo integral são: os grupos I, II, III e IV, Waldeia Ferreira Peçanha, Narciso Araujo- Integral e Josepha Miranda de Carvalho e Britto e conforme manifestação anterior, o repasse seria feito de acordo com o quantitativo de alunos no exercício, a contar do ano de 2024.

Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2023.

Rafael Perin dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Documento digital, verifique em: https://itapemirim.essencialhome.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7f90bb972e908e05120f3a74faebc1e1